



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Licença Ambiental

Licença Ambiental Prévia nº 01/2025
Processo nº. 0157559/2025

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SEAGRIMA**, com fulcro nas atribuições e competências delegadas pela Lei Municipal nº 2.525/2020, conforme as Leis Municipais nº 2.173/2010 e nº 2195/2011 e o regulamento dado pelo Decreto Municipal nº 10.634-A/2013 e, segundo consta no referido processo, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, válida pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a empresa **RCI CONSTRUCAO E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.143.548/0001-68, com sede na Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 3091, outros galpões 06, Cabula, CEP: 41.150-595, Salvador - BA. Endereço da obra: Rua João Telles, s/n, Nossa Senhora da Conceição, à Avenida Amélia Amado, s/n, Centro, Itabuna – BA, para a atividade de **Construção de Edifícios**, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes.

Itabuna, 23 de Abril de 2025